Resolução nº : 8449/2003
Protocolo nº : 362490/03
Origem : MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
Interessado : MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA